



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 01/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“DIA 20 DE JANEIRO DE 2020, FERIADO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DIA DE SÃO SEBASTIÃO”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é data consagrada “Dia de São Sebastião – Padroeiro da Cidade de Presidente Prudente”, a qual é cidade sede desta Autarquia.

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente considerados essenciais.

DECRETA:

ARTIGO 1º Somente os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho no dia 20 de janeiro de 2020, “Dia de São Sebastião”, padroeiro da cidade de Presidente Prudente – sede deste Consórcio Intermunicipal.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO